



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 109/2023/SMAS

Bom Despacho/MG, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Prefeito Municipal  
Sr. Bertolino da Costa Neto  
*prefeito@bomdespacho.mg.gov.br*  
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

**Assunto:** Projeto de Lei nº 44/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após análise técnica da Assessoria Financeira e Contábil desta Casa Legislativa o projeto de lei nº 44/2023, que “dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 para o exercício de 2024, conclui-se que o projeto de lei carece de informações exigidas no artigo 5º, §2º, I, nas alíneas “a” e “b”, da Lei nº 2.846/2021, “uma vez que não foi demonstrado claramente no Projeto de Lei nº 44/2023, na indicação de programas:

- a) O diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade cujo atendimento vise o programa proposto das referidas inclusões;
- b) Identificação do alinhamento das inclusões propostas com as estratégias de Governo e de sua contribuição para a consecução dos resultados pretendidos para cada área de resultados definida no Planejamento Estratégico.

Diante do exposto, venho solicitar o envio das informações, segue anexo a Análise Técnica.

Certa de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

SAMARA MARA

APARECIDA E

SILVA:0606983260

4

Assinado de forma digital

por SAMARA MARA

APARECIDA E

SILVA:06069832604

Dados: 2023.09.26 14:40:51

-03'00'

Vereadora Sâmara Mara Aparecida e Silva  
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLADO 26/09/23  
Bom Despacho  
26/09/23